



Cidade do Povo  
GABINETE DO PREFEITO

4998

LEI Nº 5002/2021

**EMENTA:** Denomina a Rua Professor Thetis de Oliveira a atual Rua IOTA, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, Paulista.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

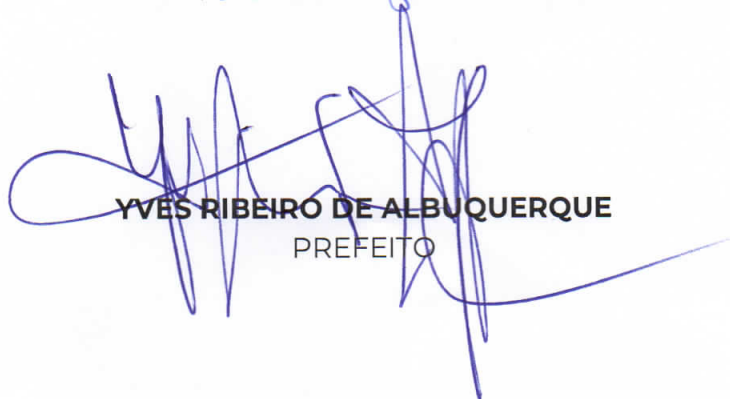
**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Professor Thetis de Oliveira a atual Rua IOTA, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição, município do Paulista, estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta lei aos Correios, Celpe, empresas de telefonia, Compesa, Secretarias de Governo Estadual e Municipal, cadastro municipal e aos Cartórios de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Restam revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 20 de Agosto de 2021.



**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

\* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria da Vereadora Marcellly de Paula.

